



OFÍCIO Nº 412/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 0965/SCC-DIAL-GEAPI, de 24 de abril de 2023 (Processo SCC 6031/2023), que solicita manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a respeito do Pedido de Informação nº 0163/2023, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca dos Batalhões de Bombeiros na Região Oeste do Estado, vimos esclarecer que a Corporação tem envidado esforços no sentido de melhor atender à sociedade como um todo, buscando investimento em tecnologia e padronização por meio de protocolos, sempre mantendo o foco na economicidade e eficiência.

Face à necessidade de avanços na área de tecnologia digital para rádio e telefonia, o CBMSC vem se modernizando e, assim, aderiu ao sistema digital de comunicação, otimizando sobremaneira o padrão de atendimento, inclusive, com a possibilidade de monitoramento das ocorrências em tempo real. Neste sentido, as centrais regionais dos atendimentos emergenciais (COBOM) fazem parte da Política Institucional do CBMSC e do próprio Plano Estratégico da Corporação, motivo pelo qual vêm sendo implementadas em todo o Estado de Santa Catarina.

É importante salientar que o CBMSC precisa respeitar a jornada de trabalho e o banco de horas regidos pela Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015. Destaca-se que o CBMSC dispõe de diversas ferramentas complementares que facilitam e agilizam os acionamentos, tais como: sistema de acionamento remoto, aplicativo *mobile*, *firecast*, e o sistema de radiocomunicação com ampla cobertura em rede.

Quanto aos questionamentos formulados, informamos que, na região Oeste de Santa Catarina, há 36 (trinta e seis) quartéis operacionais. Em relação ao tempo resposta, salienta-se que o tempo transcorrido entre o primeiro toque telefônico até a saída das viaturas dos respectivos quartéis passou de 5 minutos e 24 segundos para 5 minutos e 33 segundos, antes e após a centralização das centrais telefônicas. Portanto, verifica-se uma diferença de 9 segundos, ou seja, não relevante diante dos benefícios que a centralização tende a trazer a longo prazo.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5S1MS13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 03/05/2023 às 17:37:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDMxXzYwMzVfMjAyM19WNVMxTVMxMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006031/2023** e o código **V5S1MS13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1142/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0163/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 412/2023/CmdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito dos Batalhões de Bombeiros na Região Oeste do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **491LKE3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 04/05/2023 às 11:48:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDMxXzYwMzVfMjAyM180OTFMS0UzVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006031/2023** e o código **491LKE3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.